

**PORTARIA Nº 028/2024-IPREVA**, Vargem Alta-ES, 03 de dezembro de 2024.

“RETIFICA A PORTARIA Nº 28/2023-IPREVA, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **ERNESTINA MARIA MACHADO PIN** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais; e

1. Considerando a Decisão Monocrática nº 00901/2024-8 e o Termo de Notificação nº 01415/2024-8, constantes dos autos do Processo TC nº 08403/2024-3, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo; e
2. Considerando os termos do Pedido de Reexame, de lavra do Ministério Público de Contas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar o art. 2º da Portaria nº 028/2023-IPREVA, de 21 de setembro de 2023, nos seguintes termos:

**Onde se lê:** [...] c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e na forma do art. 63, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002.

**Leia-se:** [...] c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo em vigor os demais termos da portaria retificada.

**GIZELA MARIA PARESQUI  
DIRETORA EXECUTIVA**